



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-1196/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 1196/2021 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 1830/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de março de 2022.

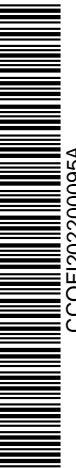
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 22/03/2022 às 17:02:47.
Documento Nº: 37071789-4880 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37071789-4880>



CCOFI202200095A

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/ 111 /2022

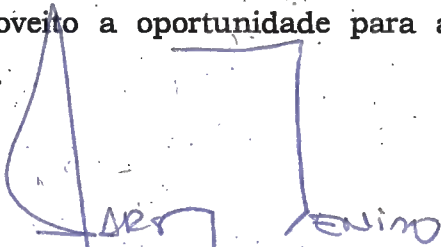
Ref.: Requerimento de Informação nº 1196, de 2021.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 1196, de 2021, o nobre Deputado Estadual Douglas Garcia, oficiou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, requerendo informações sobre a falta de água nos bairros Jardim Capela / Vila do Sol, na capital.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Nota Técnica, prestada pela Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Secretário - Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Diretoria Metropolitana
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo - SP
www.sabesp.com.br

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

NOTA TÉCNICA

Assunto: Requerimento nº 1196/21, Deputado Douglas Garcia – Informações sobre a falta d'água nos bairros Jardim Capela / Vila do Sol, na Capital – SIMA – EXP-2021/01362

Em atenção à solicitação em referência, temos a informar que os bairros Jardim Capela e Vila do Sol, situam-se na parcela sul da Região Metropolitana de São Paulo, são abastecidos pelo Sistema Produtor Guarapiranga. As ruas dos bairros Jardim Capela e Vila do Sol (setor do Booster Arizona) são abastecidas **regularmente** pelo reservatório Jardim Ângela ZB, que tem monitoramento 24 horas por dia.

Informamos que nos meses de novembro/21 e dezembro/21 houve desabastecimentos nos bairros, ocasionados pelos motivos a seguir.

No dia 03/11/2021 os equipamentos do Booster Arizona foram subtraídos causando o desabastecimento na região.

Para mitigar o desabastecimento a empresa enviou carro tanque para os bairros, conforme fotos a seguir apresentadas.



A reposição dos equipamentos e a retomada do abastecimento nas partes altas dos bairros foram normalizadas gradativamente nos dias 04 e 05 de Nov/21.

No dia 25/11/2021 o booster Arizona teve novamente os equipamentos subtraídos.

O reparo no equipamento foi executado e o abastecimento foi normalizado no decorrer do dia 26/11/2021 e madrugada do dia 27/11/2021.

Nos dias 17, 18 e 20/12/2021 tivemos ocorrências de desarme indevido no equipamento, por conta de proteção elétrica no painel. As manutenções corretivas foram feitas, normalizando assim o abastecimento na região.





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Diretoria Metropolitana
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo - SP
www.sabesp.com.br

Informamos também, que existe monitoramento remoto para controle do fornecimento de água instalado na região, estando a pressão da água dentro do preconizado pela Norma NBR 12.218.

A SABESP orienta todos os seus clientes a manter reservatório de água (caixa-d'água) com capacidade para suprir 24 horas de consumo do imóvel, conforme NBR5626 (ABNT) e Decreto Estadual 12.342/78, para que não sejam afetados por eventual intermitência ou manutenções corretivas em rede de água.

A Companhia segue à disposição dos clientes pelos canais de atendimento: telefones 195 (emergências) ou 0800 055 0195 e pela Agência Virtual no site www.sabesp.com.br. Esclarecemos que todos os esforços prestados nas tratativas do caso, apontam como prova da normalidade no abastecimento na região.



Fernando Flores Catta Preta
Gerente de Departamento
UGR Guarapiranga – MSG

